DECRETO N.º 4.987/26 de 23/10/2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 28.435,35(vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignado:

ÓRGÃO	14.000 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.001 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.0014.2.045
RUBRICA DA RECEITA	1.7.1.3.50.1.1.23.00.00
ELEMENTO	3190(02)
FONTE 1.600.0000.1175 VALOR R$	28.435,35(vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 23 de outubro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal